

**A PRIVATIZAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS (CEAL) NO
CONTEXTO DAS ESPOLIAÇÕES NA AMÉRICA LATINA**

**LA PRIVATIZACIÓN DE LA COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS (CEAL) EN EL
CONTEXTO DEL EMPLEO EN AMÉRICA LATINA**

**THE PRIVATIZATION OF COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS (CEAL) IN THE
CONTEXT OF EMPLOYMENT IN LATIN AMERICA**

DOI: <http://doi.org/10.9771/gmed.v14i1.47978>

Tatiana Félix¹

Artur Bispo dos Santos Neto²

Resumo: Nesse artigo observar-se-á como se inscreve a privatização da Companhia Energética do Estado de Alagoas no contexto das espoliações que marcam o desenvolvimento do capital na América Latina. A particularidade da economia alagoana serve como exemplificação dos processos de acumulação adotados pelo capital no contexto da hipertrofia do capital financeiro e no interior duma economia ubiquamente dominada pelo capital monopolista: a economia brasileira. A apresentação fenomênica desse processo será precedida pela exposição dos fundamentos das espoliações em David Harvey e de como esse processo se galvaniza na economia brasileira, na perspectiva de deslocar as intensas contradições do sistema do capital.

Palavras-chave: Acumulação. Privatização. Multinacionais. Hidrelétricas. Trabalhadores.

Resumen: En este artículo, observaremos cómo se da la privatización de la Companhia Energética do Estado de Alagoas en el contexto de los expolios que marcan el desarrollo del capital en América Latina. La particularidad de la economía de Alagoas sirve como ejemplificación de los procesos de acumulación adoptados por el capital en el contexto de la hipertrofia del capital financiero y dentro de una economía ubicuamente dominada por el capital monopolista: la economía brasileña. La presentación fenomenal de este proceso será precedida por la exposición de los fundamentos del despojo en David Harvey y de cómo este proceso se galvaniza en la economía brasileña, en la perspectiva de desplazar las intensas contradicciones del sistema del capital.

Palabras clave: Acumulación. Privatización. multinacionales plantas hidroeléctricas. Trabajadores.

Abstract: In this article, we will observe how the privatization of Companhia Energética do Estado de Alagoas takes place in the context of the spoliations that mark the development of capital in Latin America. The particularity of the Alagoas economy serves as an exemplification of the accumulation processes adopted by capital in the context of the hypertrophy of financial capital and within an economy ubiquitously dominated by monopoly capital: the Brazilian economy. The phenomenal presentation of this process will be preceded by the exposition of the foundations of dispossession in David Harvey and of how this process is galvanized in the Brazilian economy, in the perspective of displacing the intense contradictions of the capital system.

Keywords: Accumulation. Privatization. multinationals. hydroelectric plants. Workers.

Introdução

As relações capitalistas plasmadas na América Latina e no território brasileiro não brotaram de uma forma de desenvolvimento espontânea, mas de um intenso processo de colonização que caracterizou as expropriações da etapa da acumulação primitiva de capital, em que as riquezas produzidas nas colônias foram drenadas para servir de pedestal ao desenvolvimento científico e tecnológico que assegurou o desenvolvimento dependente e subordinado das atividades econômicas deste subcontinente.

Na sua obra *Acumulação de capital*, Rosa Luxemburgo (1985) apontou a natureza dual da acumulação de capital: de um lado, a acumulação resultante da exploração direta do trabalho no chão da fábrica, ou seja, emanada da exploração da relação puramente econômica entre capitalistas e trabalhadores, que permite a produção de mais-valia; do outro, o processo de acumulação resultante da relação entre o capital e as formas não capitalistas de produção, em que o capital se plasma recorrendo ao expediente da violência, já que é incapaz de controlar completamente o trabalho. Nesta etapa, o capital busca mediar extremos que não controla; por isso, recorre à força para a apropriação do tempo de trabalho excedente produzido pelo trabalho compulsório. É somente com a Revolução Industrial que se dá a passagem da subordinação formal à subordinação real do trabalho, e o processo de acumulação pode brotar do controle absoluto que o capital exerce sobre o trabalho.

Harvey (2004) considera que esses dois processos de acumulação estão profundamente articulados. Destaca que na contemporaneidade emergiram novos mecanismos de acumulação por espoliação, como a dívida pública, a manipulação do sistema de crédito, a supervalorização das ações, a manipulação do sistema financeiro e a fraude corporativa. Os fundos especulativos de cobertura e outras instituições financeiras exercem papéis relevantes no processo de acumulação por espoliação (HARVEY, 2004, p. 110). Essas novas formas se estendem ao movimento de privatização de ativos públicos, como o conhecimento produzido pelas universidades, a privatização dos recursos naturais (água, energia etc.) e dos serviços públicos, que deveriam ser um bem comum da sociedade.

Nota-se que a ortodoxia das medidas neoliberais se dá através da acumulação por espoliação, em que as velhas práticas predatórias e violentas do capital mercantil são recicladas pela ação estatal no sentido de dirimir a crise de expansão e acumulação que o capital experimenta numa etapa histórica de crise profunda e incapacidade de deslocar suas contradições mediante uma espécie de Terceira Guerra Mundial. As práticas espoliativas passaram então a configurar-se como recorrentes na etapa da hipertrofia do capital financeiro.

Escreve Harvey (2004, p. 111):

A acumulação por espoliação pode ocorrer de diversos modos e seu *modus operandi* tem muito de contingente e casual. Apesar disso, é onipresente, sem importar a etapa histórica, e se acelera quando ocorrem crises de sobreacumulação na reprodução ampliada, quando parece não haver outra saída a não ser a desvalorização.

A sofisticada rede de espoliação das riquezas geradas pelos trabalhadores e pertencentes aos povos aborígenes ganha corolários inovadores mediante as medidas neoliberais, demonstrando que as velhas práticas predatórias do capital em nenhum instante têm sido flexibilizadas pela hegemonia do capital

financeiro³. Pelo contrário, a era do capital financeiro representa uma retomada dos processos de acumulação de riqueza mediante a espoliação que fizeram parte da etapa primitiva de acumulação de capitais. Isso implica dizer que o capital financeiro, enquanto síntese das múltiplas determinações (usurário, mercantil, comercial e industrial), representa uma intensificação dos mecanismos nada idílicos do capital mercantil e que emerge nos tempos hodiernos como uma tentativa desesperada para obstar sua crise estrutural.

É através de mecanismos muito bem delineados, e não pela mão invisível do mercado, que as multinacionais norte-americanas, europeias e chinesas podem controlar a economia mundial e impor as privatizações e o desmantelamento da rede de proteção social dos trabalhadores constituída ao longo do século XX. Para isso contam com o total respaldo da maquinaria estatal visando à efetivação de novas formas de expropriação.

As privatizações de empresas estatais têm se mostrado uma medida salutar para drenar os recursos oriundos dos trabalhadores e transferi-los para as grandes corporações econômicas e instituições financeiras, que logram controlar as antigas empresas estatais e assegurar a ampliação de seu vasto poder financeiro na economia plenamente mundializada. As privatizações aprisionam o trabalho nos rochedos infundos das malhas especulativas das grandes corporações internacionais; para isso contam com o anteparo poderoso da maquinaria estatal e sua constelação de medidas regulatórias, jurídicas e administrativas.

Se as medidas de ajustes não forem asseguradas pela mediação dos mecanismos persuasivos do capital, entra em cena o aparato coercitivo estatal e a rede de grupos paramilitares da burguesia para dirimir as possíveis resistências políticas e econômicas. Desse modo, as economias recalcitrantes são enquadradas para aprenderem efetivamente o que representa a farsa do “livre mercado”, que conta sempre que necessita de seu poderoso complexo militar. A aliança estabelecida entre poder extraeconômico estatal e capital financeiro serve como ponta de lança para configurar os aspectos predatórios das finanças plenamente mundializadas pela colaboração do sofisticado desenvolvimento tecnológico que permite avançar “mediante a apropriação e a desvalorização de ativos” (HARVEY, 2004, p. 107).

O capital recorre aos métodos das espoliações, de um lado, e à exploração da força de trabalho, do outro. Estas modalidades de configuração de acumulação perpassam todas as metamorfoses do capital e intensificam-se na etapa da crise estrutural do sistema do capital a partir da década de 1970, em que o capital decorrente do excedente da exploração do trabalho é reciclado no setor dos serviços prestados pelo ente estatal (educação, saúde, prestação de serviços públicos etc.). Desse modo, o serviço de oferta de energia elétrica realizado pelo Estado passou a ser disputado pelo setor privado num espaço contaminado plenamente pelo aprofundamento da crise de expansão e pela acumulação do capital.

As privatizações das empresas de energia na América Latina e no Brasil

A privatização das empresas estatais no campo da energia elétrica encontrou no Chile de Augusto Pinochet seu ponto inaugural no começo da década de 1980. A multinacional Southern Electric International teve no território chileno um campo exitoso de propagação por meio das espoliações. O

caminho das reformas neoliberais orquestradas naquele país se irradiou pela América Latina mediante as pressões e retaliações estabelecidas pelos organismos internacionais nas décadas de 1980 e 1990.

Na Bolívia, a estatal ENDE foi privatizada para atender às recomendações dos organismos internacionais e passou a ser dominada pelas transnacionais Dominion Resources e Energy Initiatives, Baltimore Gas and Electric, Pennsylvania Power and Light, e ainda pela espanhola Iberdrola. Desse modo, desmantelou-se tanto a empresa estatal nacional quanto suas seções regionais e locais. Na Argentina, o campo das reformas neoliberais permitiu a entrada de mais de 28 multinacionais no mercado de energia elétrica no final do século passado (PROVEDOR NUNCA, 2021).

O pleno atendimento às recomendações internacionais permitiu a constituição de um plano de privatização na Colômbia que resultou na dominação do complexo energético pelas multinacionais ABB, Citizens Power and Light e General Public Utilities. No Peru, a reestruturação para atender às demandas do capital financeiro resultou na dominação do mercado interno de energia pelas empresas chilenas Chilectra, Chilquinta, Enersio e Endisa, a americana Entugy e a canadense Ontario Hydro. Por fim, nem mesmo a Venezuela escapou do processo de privatização; o setor conta com a presença de duas empresas norte-americanas (PROVEDOR NUCA, 2021)

Apesar de a política de privatização ter sido iniciada pelo regime militar na década de 1980, ela se intensificou nos governos Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso, na década de 1990. É neste último que se começa a orquestrar o processo de privatização do sistema de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica no Brasil. Apesar da resistência tenaz dos trabalhadores organizados, como caso da Celesc em Santa Catarina, a ofensiva privatista de energia elétrica foi bem-sucedida a partir dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

No final do século XX assistiu-se ao processo de privatização da antiga Light do Rio de Janeiro e da Eletropaulo Metropolitana e AES Eletropaulo, responsável pela distribuição de energia elétrica no estado de São Paulo. A compra da Light (multinacional canadense Light Serviços de Eletricidade) Rio de Janeiro pelo governo federal, em 1979, e a estatização da Light paulista (Eletropaulo) pelo governo estadual representaram a nacionalização e a unificação do complexo energético, o que teve início em 1961. A privatização da parte do governo paulista foi realizada em 1995, e a parte da Eletrobras foi privatizada em 1996.

Os principais grupos econômicos beneficiados com o saque e o espólio foram Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), Andrade Gutierrez Concessões S.A. (AG Concessões), Pactual Energia Participações S.A. (Pactual Energia) e Luce Brasil Fundo de Investimentos em Participações (Luce); AES Corporation, Reliant Energy e Companhia Siderúrgica Nacional; EDF International, vinculada à empresa francesa Électricité de France (EDF). Em 2018, a parte paulista da empresa passou a denominar-se Enel Distribuição São Paulo, expandindo seus negócios para os estados do Rio de Janeiro, Ceará e Goiás; já a parte carioca passou a denominar-se Light Rio ou Light Energia S.A.

A Enel (Entidade Nacional de Eletricidade – Ente Nazionale per L'Energia Elettrica) constituiu-se como um grupo transnacional italiano privado que emergiu da privatização da referida entidade pública em 1992. A Enel configura-se como a segunda maior empresa de energia elétrica mundial, perdendo

somente para a State Grid, Companhia Nacional de Rede Elétrica da China. A referida multinacional ocupa posição de liderança na distribuição de energia elétrica na América Latina e no Brasil. Nota-se que a política de rapinagem e saque das riquezas dos trabalhadores mediante a privatização dos serviços e bens prestados não se limitou à região Sudeste do Brasil, mas expandiu seus tentáculos e alcançou as distintas distribuidoras de energia elétrica controladas pela Eletrobras nas regiões Nordeste e Norte.

As espoliações no complexo energético nos últimos quatro anos asseguraram a constituição das seguintes distribuidoras de energia no Brasil: Enel Distribuidora Goiás (2017); Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A., Energisa Rondônia – Distribuidora de Energia S.A., Energisa Acre – Distribuidora de Energia S.A. (Acre), Roraima Energia S.A. (2018); Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A., Amazonas Energia S.A. (2020); CEB Distribuição S.A. – (DF), Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (RS) e Companhia de Eletricidade do Amapá (2021). Pode-se afirmar que esse é o prelúdio da privatização da Eletrobras.

O projeto de constituição da maior empresa de energia elétrica da América Latina passa a ser atacado para atender ao processo de acumulação de capital por espoliação nos últimos anos. Desse modo, em plena pandemia de Covid-19, o Congresso Nacional aprovou a Medida Provisória de privatização da estatal responsável por 30% da energia gerada no Brasil. Esta medida permite ainda a concessão de exploração de usinas para empresas privadas por um período de trinta anos.

O patrimônio da Eletrobras, em processo de privatização, aglutina 48 usinas hidrelétricas; 12 termelétricas a gás natural, óleo e carvão; duas termonucleares; 62 usinas eólicas e uma usina solar; diversos laboratórios de pesquisa, 71,1 mil quilômetros de linhas de transmissão (ANDES, 2021). Além disso, conta com as subsidiárias Furnas, Chesf, Eletronorte e metade de Itaipu. O seu parque gerador de energia tem capacidade instalada de 51.143 MW (TRINITY ENERGIA, 2021).

A privatização da Eletrobras representa um passo bastante inovador no itinerário das espoliações realizadas pelo capital no cenário de completa mundialização da economia brasileira, pois nenhum país colocou à venda suas empresas de energia elétrica proveniente das hidrelétricas devido à sua articulação com os recursos hídricos disponíveis em seu território. Países como Canadá, Noruega, Suécia, Dinamarca, Venezuela e China, juntamente com o Brasil, são abastecidos predominantemente pelo sistema de energia hidráulica gerada por suas hidrelétricas. No território brasileiro, quase 70% da energia elétrica provém das hidrelétricas.

O Brasil é o segundo maior produtor de energia elétrica do mundo, perdendo somente para a China nesse quesito. A completa mundialização da economia brasileira permite desconsiderar a grave ameaça que representa a privatização de suas hidrelétricas para a soberania nacional e os interesses populares, porque quem se apropria de uma hidrelétrica passa a controlar o curso das águas. É bom salientar que 64% da energia brasileira decorre do fenômeno da gravidade, proveniente da exploração da queda d'água das usinas de grande porte; enquanto as termelétricas respondem por 28,8% do total, as pequenas hidrelétricas correspondem a 3,6% e as centrais geradoras hidrelétricas aportam somente 0,2%. As turbinas das hidrelétricas são movidas pela aceleração promovida pela velocidade das quedas d'água livres. As fontes hídricas e térmicas correspondem a 96,6% da matriz energética brasileira, as fontes eólicas (Nordeste, Vale

do Jequitinhonha em Minas Gerais e Rio Grande do Sul) e nucleares (Angra dos Reis 1, 2 e 3) são bastante incipientes e episódicas no cenário nacional (CPFL ENERGIA, 2014, p. 150).

O aproveitamento do movimento da água não pode desconsiderar a prioridade do abastecimento populacional urbano e rural, bem como a necessidade que os seres vivos possuem do precioso líquido. O processo de privatização simplesmente desconsidera a prioridade social do uso da água que passa pelas turbinas das hidrelétricas privatizadas. Deve-se observar que nem mesmo nos EUA, encarnação expressiva da hegemonia do capital financeiro, as hidrelétricas foram privatizadas. Essa formatação de exploração de energia é controlada pelo ente público mediante a Tennessee Valley Authority (CARDOSO, 2020).

A facilidade para produzir energia através da exploração do livre curso das quedas d'águas existentes nas bacias aquáticas brasileiras permitiria uma oferta de energia por tarifas bastante reduzidas; no entanto, o país se acha na 37ª posição do valor mais elevado das tarifas cobradas numa lista de 110 países, em conformidade com o *ranking* de tarifas do Global Petrol Prices de 2019.

Cardoso (2020, p. 1) informa que “o preço cobrado ao consumidor dá a impressão de que toda a produção de energia elétrica no Brasil é à base de carvão, petróleo ou gás natural”. As principais usinas hidrelétricas brasileiras estão no estado do Paraná, favorecidas pelo desnível do relevo; a UHE binacional de Itapu possui a segunda maior capacidade de extração de energia elétrica mundial (14 GW), ficando atrás somente de Três Gargantas (22,5GW) na China; além disso, há as usinas de Belo Monte (11,2 GW) (CPFL ENERGIA, 2014, p. 154).

A energia elétrica produzida pelas hidrelétricas subordina-se à lógica de reprodução ampliada do capital e se transforma em mercadoria para atender aos imperativos do capital em crise de expansão e acumulação. O capital transforma tudo que toca em mercadoria; não poderia ser diferente no quesito energia elétrica. Apesar de a energia elétrica proveniente da água não ser mercadoria, ela se transforma em mercadoria; seu valor de uso é subordinado ao valor de troca para atender aos interesses capitalistas. Marx (2013, p. 188) salienta que há coisas na natureza que têm utilidade sem se constituir em produto do trabalho humano e, muito menos, em valor de troca.

Anota Marx (2013, p. 188):

Todas as coisas que o trabalho apenas separa de sua conexão imediata com a totalidade da terra são, por natureza, objetos de trabalho preexistentes. Assim é o peixe, quando pescado e separado da água, seu elemento vital, ou a madeira que se derruba na floresta virgem, ou o minério arrancado de seus veios [...]. Toda matéria-prima é objeto do trabalho, mas nem todo objeto do trabalho é matéria-prima. O objeto de trabalho só é matéria-prima quando já sofreu uma modificação mediada pelo trabalho.

A água potável e a queda d'água das cachoeiras que formam as hidrelétricas são valores de uso antes de ser valor de troca; existem sem depender de nenhum *quantum* de trabalho humano. No entanto, o desenvolvimento das relações sociais implica o controle humano da natureza pela mediação do trabalho, a constituição de sistemas de reservatórios e o aproveitamento do curso das correntes de água naturais para atender às necessidades humanas. Desse modo se molda um sistema complexo de canalização, drenagem e tratamento mediado pelo trabalho humano, em que o trabalho concreto se subordina ao trabalho abstrato no interior do modo de produção capitalista.

Com isso, as correntes de água e suas quedas d'água deixam de ser simples valor de uso e passam a ser valor de troca; servem como matéria-prima para o desenvolvimento das usinas, das indústrias, das hidrelétricas, das distintas máquinas e equipamentos. O capital desperta as forças adormecidas da natureza e lança mão da força das águas para construir hidrelétricas que produzem energia e asseguram o funcionamento de caldeiras, turbinas, motores, máquinas, instrumentos e utensílios industriais e domésticos.

Na constituição de uma hidrelétrica existe o trabalho humano; a água nas mãos dos capitalistas incorpora tanto o valor de uso quanto o valor de troca, mas é o valor de troca que rege e subordina o valor de uso aos seus imperativos de valorização do valor; é o tempo de trabalho socialmente necessário que determina o valor da energia como mercadoria. Embora a queda d'água não resulte do trabalho humano, ela torna o trabalho humano mais produtivo pela mediação de uma hidrelétrica, permitindo girar com mais celeridade a roda do sistema do capital, forjado na acumulação de mais-trabalho ou mais-valia, de um lado, e nas espoliações das riquezas naturais, do outro.

A privatização não tem capacidade para deslocar as contradições do capital e solucionar sua profunda crise; representa somente uma tentativa desesperada de atenuação da crise sistêmica do capital por meio da ampliação das taxas de desemprego (subemprego, terceirização e precarização), da desindustrialização, das tarifas de energia elétrica, dos crimes contra o meio ambiente, de novos apagões, da ameaça à soberania da matriz energética do Brasil. A elevação das tarifas de energia acontecerá imediatamente, pois a Eletrobras oferece energia pelo valor mais baixo do mercado; enquanto o setor privado cobra R\$ 250 por cada 1.000 kWh de energia, a referida empresa estatal cobra somente R\$ 65, ou seja, aproximadamente 25% do valor cobrado pelas empresas privadas (CARDOSO, 2020).

As subsidiárias estatais (Furnas, Eletrosul, Eletronorte etc.) têm subsidiado o valor das tarifas, na perspectiva de rebaixar os valores cobrados pelas empresas privadas do setor. Isso serve para encobrir o discurso falacioso de que o setor privado é eficiente e o setor público é deficitário e incapaz. Na verdade, os dois setores são regidos por lógicas completamente distintas: enquanto o setor público procura atender aos interesses da sociedade, o setor privado gravita em torno do lucro e pouco investe na expansão e na melhoria dos serviços de energia prestados à população.

A privatização da Eletrobras representa a privatização dos reservatórios de água potável, bacias hidrográficas, rios, lagos, lagoas e aquíferos, como acontece no Chile. A apropriação dos mananciais de água potável pelo setor privado implica o aprofundamento das barreiras do livre acesso à água potável para o consumo humano e para irrigação das culturas de subsistência e dos pequenos grupos econômicos; representa a ampliação das contradições no campo e a elevação do custo das taxas de água potável no Brasil.

A busca desenfreada do lucro, enquanto *leitmotiv* do sistema do capital, resulta na elevação da ação predatória das transnacionais das populações ribeirinhas e dos direitos das populações atingidas pelas barragens construídas pelo ente estatal. Os direitos dos povos afetados pelos grandes empreendimentos realizados pela Eletrobras e pelo Estado serão completamente desmantelados pelos novos gestores, que têm como premissa essencial ampliar seus lucros mediante os mecanismos de espoliações. Nota-se que as multinacionais que atuam no setor têm esvaziado propositalmente seus reservatórios de água para elevar o valor das tarifas de energia elétrica. Os órgãos fiscalizadores fingem que não veem.

A Medida Provisória (MP 1031/21), sancionada na forma da Lei 14.182/21, que regulamenta a privatização da Eletrobras, busca constituir uma nova estatal (*holding*), batizada com o nome de ENBpar (Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional). A nova empresa deve administrar a Eletronuclear e a Itaipu (UHE binacional), ou seja, ela deve administrar aquilo que o governo neoliberal brasileiro não poderia alterar, pois a Itaipu resulta de uma ação conjunta com o Paraguai e qualquer mudança depende da anuência paraguaia⁴, enquanto a exploração nuclear é uma exclusividade da União, que não pode ser transferida para o setor privado sem ferir o preceito constitucional.

A forma como o governo brasileiro administra a empresa binacional revela claramente a política subimperialista brasileira na América Latina, pois todo o excedente da energia elétrica do Paraguai acaba sendo apropriado pela burguesia agrária (agronegócio) e pela burguesia industrial brasileira, ferindo a soberania do outro país. O Paraguai fornece mais de 7% da energia consumida no Brasil. Essas conexões subimperialistas revelam-se também na relação estabelecida para a aquisição de energia elétrica da Argentina, do Uruguai e da Venezuela.

A Equatorial e a espoliação da Companhia de Energia de Alagoas (CEAL)

É no contexto acima mencionado que se inscreve a privatização da Companhia Energética do Estado de Alagoas⁵ (CEAL). A referida estatal proporcionou a acumulação por espoliação em dezembro de 2018. O preço determinado de R\$ 50 mil para a maior empresa estatal alagoana serviu aos propósitos do capital especulativo que transforma água e energia elétrica em mercadoria. Num lance único operado na Bolsa de Valores de São Paulo, a CEAL foi repassada para a multinacional Equatorial pelo valor “simbólico” de R\$ 50 mil, mesmo valor concedido às empresas de energia Amazonas Distribuidora de Energia, Boa Vista Energia, Centrais Elétricas de Energia de Rondônia, Companhia de Eletricidade do Acre e Companhia de Energia do Piauí. Empresas portadoras de valor incomensurável para a sociedade e para logística de um país autônomo na produção de energia elétrica e na administração de seus recursos naturais foram sucateadas para ser vendidas por um mero valor simbólico, a fim de contemplar os propósitos da acumulação por expropriação da riqueza dos trabalhadores.

As parasitárias transnacionais (brasileiras e estrangeiras) apropriam-se da riqueza pública produzida pelos trabalhadores. Doravante, a referida multinacional norte-americana e “brasileira” poderá explorar mais de 1 milhão de usuários de uma riqueza que não produziu em 102 municípios alagoanos (BARBOSA, 2018, p. 1). Como no caso das demais distribuidoras da Eletrobras leiloadas, a privatização contou com a ampla rejeição dos trabalhadores e dos consumidores, que terão suas contas de luz majoradas para atender aos interesses mercadológicos dos capitalistas.

Desse modo, cresce o capital da multinacional Equatorial Energia, *holding* (sociedade gestora de participações), mediante atividades motoras similares aos ocorridos na privatização dos sistemas de telecomunicação, rodovias, ferrovias, portos, aeroportos etc. Após fazer fortuna pela mediação da Equatorial Telecom no Brasil, a referida transnacional apropriou-se das empresas estatais de energia nos estados de Alagoas, Piauí, Maranhão, Pará, Tocantins e Goiás. A Equatorial se apresenta explorando como

mercadoria 6,5% do mercado de distribuição de energia no país, atendendo aproximadamente a 10% dos usuários de energia elétrica no território nacional.

O sucesso da Equatorial no ramo de transmissão, geração, distribuição, comercialização e serviços de energia decorre da espoliação assegurada pela maquinaria estatal, um apêndice fundamental do processo de reprodução do capital no contexto de crise de acumulação e expansão do capital. As práticas espoliativas permitiram a elevação do valor de suas ações em 191,11% entre 2010 e 2017. A relação com fundos de investimento como Opportunity (9,83%), de Daniel Dantas, Squadra Investimentos (14,7%) e BlackRock (5,77%) (SABE, 2018) desnuda a natureza predatória e especulativa no movimento de rotação da Equatorial.

A trajetória dos proprietários da Equatorial em nada se distingue da ensejada pelos mecenas renascentistas, dos gângsteres norte-americanos e dos mafiosos italianos. O proprietário do Banco Opportunity, Daniel Valente Dantas, é a tipificação da corrupção que perpassa o sistema financeiro; ele esteve preso várias vezes pela prática de crime contra o sistema financeiro e por corrupção junto com o doleiro Najji Nahas e com Celso Pitta (ex-prefeito de São Paulo), bem como pelos crimes praticados no processo de privatização das empresas de telecomunicação na época de FHC. Além disso, teve assídua participação no escândalo do “valerioduto”.

A via errática da transformação da energia elétrica em mercadoria e sua negociação na Bolsa de Valores foram perfeitamente demonstradas na falência da companhia de energia elétrica norte-americana Enron Corporation em 2001. A Enron atuava no mercado de energia norte-americano seguindo a mesma lógica da Equatorial, considerando energia como *commodities*. Ela especulava com o valor das tarifas de energia, chegando a propiciar apagões deliberados para elevar o valor de seus títulos na Bolsa de Valores e no mercado de derivativos, além de transformar suas dívidas em créditos, inflacionando seus balancetes com o aval de agências reguladoras. O prejuízo de mais de US\$ 74 bilhões demonstrou que grandes corporações também quebram e causam prejuízo aos trabalhadores.

Os recentes apagões ocorridos no Amapá escancaram a fragilidade do sistema privado de energia na perspectiva dos trabalhadores. Os três blecautes nas cidades do estado do Amapá, em 2020 e 2021, resultaram no colapso no sistema de abastecimento de água, alimentos, serviços de telefonia e internet, elevando o número de pessoas com problemas gastrointestinais (vômitos e diarreias) devido ao consumo de água contaminada e imprópria ao consumo humano. Foram 22 dias sem fornecimento de energia elétrica no Amapá, a evidenciar os efeitos nocivos do processo de privatização do sistema energético nacional.

O que aconteceu no estado do Amapá decorreu do processo de mercantilização de nossas águas e de nossa energia, pois tanto o governo quanto a empresa concessionária sabiam da possibilidade de um apagão na região havia mais de dois anos e nenhuma medida foi tomada para impedi-lo. Como se não bastassem os ataques sofridos pelo setor energético, o diretor da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) apresentou projeto a fim de aumentar ainda mais as tarifas de energia no Amapá. Assim, os trabalhadores devem pagar a conta pelos descalabros cometidos pela Concessionária Linhas de Macapá Transmissora de Energia (LMTE).

Apesar de o apagão demonstrar o fracasso do processo de privatização das estatais do setor, o governo Bolsonaro e seu ministro Paulo Guedes insistem na privatização da Eletrobras. A privatização das

empresas distribuidoras de energia segue a mesma lógica da privatização da Companhia Vale do Rio Doce, vendida pela “pechincha” de 3,3 bilhões de dólares em 1997 (valor atualizado), valendo atualmente mais de 140 bilhões de dólares. Resta claro que a Eletrobras não é deficitária e muitos menos dá prejuízo; “o Lucro Líquido da Eletrobras em 2018 foi R\$ 13,348 bilhões; em 2019, de R\$ 10,7 bilhões, e em 2020, de R\$ 307 milhões no 1º trimestre” (CARDOSO, 2020, p. 2).

A venda da CEAL para o governo federal e, posteriormente, para a Equatorial, consiste num negócio espúrio, pois a empresa vendida por R\$ 50 mil para a transnacional foi repassada para o governo federal pelo valor de R\$ 460 milhões no final da década de 1990, sendo adiantado na época metade do valor, ou seja, R\$ 230 milhões. O restante deveria ser pago no momento da privatização da empresa. O valor corrigido chegava a aproximadamente R\$ 2 bilhões em 2016 (G1, 2016, p. 1). Os prejuízos acumulados pela Eletrobras Distribuidora de Alagoas ao longo das duas décadas resultaram da política deliberada de quebra da empresa, visando demonstrar sua inviabilidade e acelerar a privatização.

Ao longo de duas décadas, a CEAL (na condição de Eletrobras Distribuidora de Alagoas) foi saqueada e desmantelada para atender aos interesses das grandes corporações do setor energético e das burguesias nacional e internacional. Nesse processo, não se fizeram os investimentos devidos na rede energética e subordinaram a empresa aos interesses dos usineiros, que eram os maiores devedores da empresa. A dívida desses entes privados representava R\$ 128,8 milhões em 2012. A usina Seresta figurava como a primeira da lista, com débito de R\$ 30,5 milhões; seguida da usina Sinimbu, com dívida de R\$ 20,7 milhões (CUT, 2012, p. 1). As usinas do grupo Toledo (Sumaúma, Paísa e Capricho) possuíam uma dívida de mais de R\$ 31 milhões em 2012; a usina Utinga Leão tinha um débito de R\$ 21 milhões; a Santa Clotilde, de R\$ 5 milhões; a usina Terra Nova, R\$ 2,4 milhões; a Santa Maria, R\$ 1 milhão (SERQUEIRA, 2012, p. 1-2). Os valores reajustados chegavam a um montante bilionário, representando mais um calote na história dos usineiros que faliram o Prosuban (Banco do Estado de Alagoas) em 1997.

A ineficácia na cobrança dos devedores milionários possibilitou desmontar a empresa de energia, na perspectiva de entregá-la por um valor simbólico ao setor privado. Na esteira da CEAL e das estatais acima citadas, foram privatizadas 46 das 63 distribuidoras de energia nas últimas décadas. Empresas importantes como a Light (Rio de Janeiro), a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) e a Eletropaulo (São Paulo) foram doadas ao setor privado pelos governos de plantão da burguesia, como destacado acima. Participaram do leilão de privatização das estatais, em 17 de dezembro de 2020, gigantes mundiais do setor elétrico, tais como Neenergia, Engie, EDP Brasil, Alupar, Equatorial, Taesa, Isa Cteep, CPFL etc. O interesse das multinacionais nos 11 lotes de privatização das empresas situadas em nove estados da federação revela quão lucrativo é o referido setor para os capitalistas.

Conclusão

A privatização tem permitido a multinacionais como Equatorial e Ultrapar Participações obter lucros bilionários. A Ultrapar Participações obteve um faturamento, entre 2017 e 2020, de mais de 19 bilhões de dólares, sofrendo uma queda somente em 2021. Eles foram obtidos ainda por empresas análogas, como

Enel Distribuidora, Light, Cesp, AES Tietê, Omega, CPFL, EDP Brasil, TAG, Engie, Energisa, Copel, Ampla, Celpe, Coelba, Elektro, Sulgipe, Forcel, Neonergia, Cemig etc. A espoliação advinda das espoliações é a primeira base de um processo de exploração dos trabalhadores, respaldado pelo Estado.

O lucro auferido por empresas multinacionais do setor de energia no Brasil reproduz na América Latina o alcançado no mercado mundial por empresas como RushHydro, Moscow United Electric Power, PPM Energy, bu Dhabi National Energy e Tata Power. A rentabilidade assegurada pelas espoliações garantidas pela ação estatal viabiliza-se pela mediação da elevação das taxas cobradas aos consumidores e pelos reduzidíssimos investimentos impostos pelo Estado, que não passa de apêndice e extensão dos interesses das grandes corporações.

A privatização da antiga CEAL se acha no bojo do movimento de abertura do mercado endógeno para o capital estrangeiro, iniciado na década de 1990 e que representa a plena entrega das riquezas nacionais às grandes corporações transnacionais. Estudos do FGV (Fundação Getúlio Vargas) apontam que, entre 2016 e 2020, as empresas estrangeiras se apropriaram de 93% das empresas de energia privatizadas (CARDOSO, 2020).

A privatização da principal matriz energética brasileira (hidrelétricas) representa o inexorável aprofundamento da dependência econômica em relação às grandes corporações estrangeiras. A entrega da antiga CEAL, pelos míseros R\$ 50 mil, serve como testemunho de que a economia alagoana se converterá em refém dos interesses de grandes corporações estrangeiras, o que denota a relevância da organização e da resistência dos trabalhadores para impedir a intensificação das práticas expropriadoras do capital contra o trabalho.

É fundamental que os trabalhadores da América Latina se organizem para barrar a privatização do sistema de energia nacional e assumam o controle das riquezas naturais e daquelas que emanam de seu trabalho. É essencial que os trabalhadores se apropriem das experiências coletivas desenvolvidas na Argentina, na Venezuela e no Brasil, das fábricas ocupadas, das terras ocupadas, das escolas ocupadas. Os trabalhadores latino-americanos produzem todo conteúdo da riqueza material da sociedade e não podem continuar assistindo passivamente às expropriações de seus meios de produção e subsistência; por isso, devem ocupar as empresas estatais privatizadas, bem como as terras públicas e devolutas que estão sendo tomadas pelo agronegócio em parceria com os grandes aglomerados financeiros.

Referências:

ANDES-SN. **Eletrobras:** governo privatiza a maior empresa de energia elétrica da América Latina. Endereço eletrônico: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/eletrobras-governo-privatiza-a-maior-empresa-de-energia-eletrica-da-america-latina1>. Acesso em 23 de dez. de 2021.

BARBOSA, A. **Eletrobras Alagoas é arrematada em leilão por preço simbólico de R\$ 50 mil.** Endereço eletrônico: bo.com/portal/noticia/2018/12/ceal-e-arrematada-em-leilao-por-preco-simbolico-de-r-50-mil_67269.php. Acesso em 20 de dez. de 2020.

CADA MINUTO. **Privatização:** Bolsonaro inclui Porto de Maceió no Programa de Parcerias de Investimentos. Endereço eletrônico: <https://www.cadaminuto.com.br/noticia/2020/09/11/privatizacao-bolsonaro-inclui-porto-de-maceio-no-programa-de-parcerias-de-investimentos>. Acesso em 20 de dez. de 2020.

CARDOSO, J. Á. de L. **Eletrobras, privatização humilhante.** Endereço eletrônico: <https://outraspalavras.net/direita-assanhada/eletrobras-privatizacao-humilhante/>. Acesso em 22 de dez. de 2020. ⁶

CERQUEIRA, Carla. **Usinas devem R\$ 128,8 milhões em contas atrasadas à Eletrobras.** Endereço eletrônico: <http://gazetaweb.globo.com/gazetadealagoas/noticia.php?c=210790#>. Acesso em 21 de dez. de 2020.

CPFL ENERGIA. **Características dos sistemas elétricos e do setor elétrico de países e/ou estados selecionados.** Endereço eletrônico: <https://www.cpfl.com.br/energias-sustentaveis/inovacao/projetos/Documents/PB3002/caracteristicas-de-sistemas-eletricos-de-paises-selecionados.pdf>. Acesso em 25 de dez. de 2021.

CUT – ALAGOAS. **Usinas devem R\$ 128,8 milhões em contas atrasadas à Eletrobras.** <http://www.cut-al.org.br/destaque-central/345/usinas-devem-r-128-8-milhoes-em-contas-atrasadas-a-eletrobras>. Acesso em 21 de dez. de 2020.

FELIX, T. Expressões da Questão Social em Alagoas: estudos de aspectos sociais históricos e econômicos. In: MACEDO, G.; PIMENTEL, E. (org.). **Capitalismo tardio na dinâmica histórico-conjuntural brasileira.** Maceió: Edufal, 2020.

G1. **Renan Filho se diz a favor de privatizar Eletrobras, desde que dívida seja paga.** Endereço eletrônico: <http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2016/08/renan-filho-se-diz-favor-de-privatizar-eletrobras-desde-que-divida-seja-paga.html>. Acesso em 21 de dez. de 2020.

HARVEY, D. O novo imperialismo. Trad. Adail Sobral e Maria Stella Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2005. In: HARVEY, David. **O “novo” imperialismo: acumulação por espoliação.** Socialist Register, 2004.

LUXEMBURG, R. **Acumulação do capital:** contribuição ao estudo econômico do imperialismo. Trad. Marijane Vieira Lisboa e Otto Erich Walter Maas. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARINI, R. M. **Subdesenvolvimento e revolução.** 3a. ed. Florianópolis: Editora Insular, 2012.

MARX, K. **O capital:** o processo de produção do capital. Livro primeiro. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital** Trad. Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa, São Paulo: Boitempo e Editora da Unicamp, 2002.

PROVEDOR NUCA. **Privatização do setor energético.** Endereço eletrônico: <http://www.provedor.nuca.ie.ufrj.br/espanol/estudos/privatizacao.htm>. Acesso em 22 de dez. de 2021.

SABE. **Equatorial – um caso de sucesso no setor de energia elétrica.** Endereço eletrônico: sabe.com.br/blog/detalhe/equatorial-um-caso-de-sucesso-no-setor-de-energia-eletrica. Acesso em 20 de dez. de 2020.

TRINITY ENERGIA. **O sistema elétrico brasileiro já é quase todo privado.** Endereço eletrônico: <https://www.trinityenergia.com.br/2021/01/11/o-sistema-eletrico-brasileiro-ja-e-quase-todo-privado/>. Acesso em 25 de dez. de 2021.

VILANOVA, A. **Daniel Dantas e grupos de investimentos dos EUA arrematam a Ceal.** Endereço eletrônico: <http://blogdobob.blogspot.com/2018/12/28/daniel-dantas-e-grupos-de-investimentos-dos-eua-arrematam-ceal/>. Acesso em 20 de dez. de 2020.

Notas

¹ Pós-doutoranda no Programa de pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) - campus A.C. Simões. Integrante do grupo de pesquisa sobre Reprodução Social - <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/5418272096080062>. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4966275662985490>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0775-6586>. E-mail: tatianalyra@yahoo.com.br.

² Possui pós-doutorado em Filosofia pela Universidade Federal de São Paulo (2020). Atua como professor Associado III na Universidade Federal de Alagoas (Ufal), nos cursos de Filosofia e Serviço Social. É professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Ufal. Participa do Grupo de Pesquisa em Reprodução Social e do Grupo de Pesquisa Estado, Direito e Capitalismo Dependente - <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/5418272096080062>; <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7265815694324608>. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3979204224090102>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4669-096X>. E-mail: arturbisponeto@gmail.com.

³ O capital financeiro envolve tanto a parte produtiva quanto a improdutiva. Na atividade improdutiva, o dinheiro comparece como mera mediação para se obter mais dinheiro mediante atividade especulativa no mercado de futuros, de valores monetários, na dívida pública etc. A existência de muito capital ocioso permite a proliferação dessa forma de composição de capital, observada na década de 1990, com a explosão da Bolsa de Valores, nos fundos especulativos (*hedge funds*) e nos casos das “ponto.com” (HARVEY, 2004, p. 106).

⁴ A administração de Itaipu demonstra a natureza subimperialista da economia brasileira na América Latina, revelada na relação de dominação que o Brasil estabelece com o Paraguai. O termo cunhado por Ruy Mauro Marini, que adotou essa categoria como forma de explicar o desenvolvimento econômico das economias dependentes no contexto do imperialismo, desvela o *topos* da forma de reprodução da lógica do capital financeiro nas economias periféricas que exercem papéis de correia de transmissão do grande capital transnacional. Marini (2012, p. 59) entende que, pela mediação do subimperialismo, a economia brasileira adentra na etapa imperialista como partícipe do processo de apropriação de excedente na esfera do mercado externo.

⁵ A constituição da Companhia Energética do Estado de Alagoas (CEAL) sucedeu na década de 1960, por obra da maquinaria estatal, a fim de atender às necessidades de expansão e modernização da agroindústria açucareira e dos polos industriais estabelecidos em Alagoas. Por meio das práticas rastejantes das espoliações se constituíram o complexo açucareiro alagoano, o polo cloroquímico de Maceió, o complexo hoteleiro e todas as atividades capitalistas assentadas na apropriação do tempo de trabalho excedente dos trabalhadores.

Recebido em: 06 de fev. 2022

Aprovado em: 26 de abr. 2022